



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com

CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 05-DL/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de uma galeria de fotos dos prefeitos 2017 a 2020, medindo 80X90 para a Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, que será Ratificada em favor de FRANCISCO CLENILDO MAIA - ME, inscrito no CNPJ nº 21.778.715/0001-40, totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso aplicável a despesa, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 04 de Janeiro de 2019

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
QUARTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2016 - PROCESSO Nº 011/2016**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN,
CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 –
PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: NELSON FELICIANO,
FRANCISCO MEIRA E SÁ, ENÉAS PIRES GALVÃO,
GERALDO MAGELA BEZERRA (TRECHO 2)

O Município de Acari RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192 SSP/RN e CPF nº 703.525.854-04, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.838.881/0001-26, com sede à Rua Maria do Carmo Dantas, nº 46, Santa Rita, Carnaúba dos Dantas/RN, aqui denominado CONTRATADA representada por seu proprietário **JUDSON GUTIERRE DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 067.710.494-42, RG 002.359.306, residente e domiciliado na Rua Manoel Clementino de Araújo, 57, Primeiro Andar, Bairro Santa Rita, Carnaúba dos Dantas/RN e de acordo com o **Processo/PMA/RN nº 011/2016** referente a **Tomada de Preços nº 004/2016** e de acordo com o que estabelece o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93,

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo
1º VICE-PRESIDENTE – Cargo vago
2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes
4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes
5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo
SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves
2º SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima
TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes
2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti
CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva
CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza
CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino
CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza
CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

resolvem assinar o presente Termo Aditivo nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Sétima do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:

“A execução dos serviços terá vigência da data da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo, para cada exercício financeiro, nos termos do inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.”

Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 07 de abril de 2016.

Assim, por estarem de acordo, ajustados e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Acari RN, 31 de Dezembro de 2018.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito

JUDSON GUTIERRE DA SILVA
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

CPF nº _____

CPF nº _____

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:B432BBFF

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2016 - PROCESSO Nº 013/2016**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN,
CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 –
PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NELSON DANTAS,
SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, GERALDO MAGELA
BEZERRA (TRECHO 1), PEDRO DA PONTE, PEDRO
ETELVINO DE GÓIS, JOSÉ GALVÃO, 27 DE SETEMBRO,
JOSEFA CUNHA COM CANAL DE DRENAGEM E TV. JOSÉ
NILSON DE MACÊDO.

O Município de Acari RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192 SSP/RN e CPF nº 703.525.854-04, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.838.881/0001-26, com sede à Rua Maria do Carmo Dantas, nº 46, Santa Rita, Carnaúba dos Dantas/RN, aqui denominado CONTRATADA representada por seu proprietário **JUDSON GUTIERRE DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 067.710.494-42, RG 002.359.306, residente e domiciliado na Rua Manoel Clementino de Araújo, 57, Primeiro Andar, Bairro Santa Rita, Carnaúba dos Dantas/RN e de acordo com o **Processo/PMA/RN nº 013/2016** referente a **Tomada de Preços nº 005/2016** e de acordo

8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:D2251876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 046-PP/2018-SRP

O Município de Marcelino Vieira/RN, torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 046-PP/2018-SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de combustível (Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel B S 10 e Gasolina Comum), por maior desconto conforme média da ANP no RN, destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Após as fases de Abertura de proposta e apresentação de habilitação, conforme ata da seção, foi considerada vencedora e habilitada a empresa denominada juridicamente de RELENE MARIA DE LIMA FONTES – EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 03.287.515/0001-02, representada por seu procurador o Sr. Leonardo de Lima Fontes inscrito no CPF nº 007.463.564-63. O processo segue para o setor jurídico e outros setores para emissão de parecer que fortalecerão a conclusão do processo.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:43304562

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 04-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 05-DL/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de uma galeria de fotos dos prefeitos 2017 a 2020, medindo 80X90 para a Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da Microempresa Francisco Clenildo Maia - ME., inscrita no CNPJ nº 21.778.715/0001-40, localizada a rua Antônio Moreira, 86, Centro, Itaú-RN, Cep. 59.855-000, com a menor e melhor proposta no valor de R\$ 1.500,00 (Quinze mil reais), com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:BE66D756

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 364/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de janeiro de 2019, ao Senhor, **JOÃO BATISTA DA SILVA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 202264 referente ao período 2017/2018.
ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.
ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 21 de dezembro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8EB04A4D

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 365/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de janeiro de 2019, ao Senhor, **JOSE MORAES NETO**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 201316 referente ao período 2017/2018.
ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.
ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 21 de dezembro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8350E41D

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 366/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de janeiro de 2019, a Senhora, **EDINEIA FERREIRA PIRES CORREA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 202277, referente ao período 2017/2018.
ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.
ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 21 de dezembro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4ED96A65

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 367/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de janeiro de 2019, a Senhora, **GILMA MARIA DO ROSÁRIO**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 002372, referente ao período 2017/2018.
ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.
ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 21 de dezembro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 04-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 05-DL/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de uma galeria de fotos dos prefeitos 2017 a 2020, medindo 80X90 para a Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da Microempresa Francisco Clenildo Maia - ME., inscrita no CNPJ nº 21.778.715/0001-40, localizada a rua Antônio Moreira, 86, Centro, Itaú-RN, Cep. 59.855-000, com a menor e melhor proposta no valor de R\$ 1.500,00 (Quinze mil reais), com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:BE66D756

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2019. Edição 1929
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>